DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 04 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 910** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Ratificação 4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.157 DE 25 DE ABRIL 2022

"Indicação de Responsável Técnico Titular e Substituto do Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli do Município de Dourado – SP"

Considerando a municipalização do Hospital e Municipal Dr. Idio Carli;

Considerando o fato de não terem sido criados os cargos de Coordenadoria;

Considerando a inexistência de médicos no quadro de pessoal efetivo do Município;

Considerando as recomendações realizadas pela Diretoria Regional de Saúde (DRS) e Vigilância do Estado de São Paula (VGE)

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Indicar o Dr. Osvaldo Tadeu Magro, CRM 180790 para exercer a função de Responsável Técnico do Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli.

2 – Indicar o Dr. Carlos Antonio Mello Buzza, CRM 54747 para exercer a função de Responsável Técnico Substituto do Hospital e Maternidade Dr. Ídio Carli.

3 - Resolve ainda, declarar que os serviços prestados serão considerados de relevante caráter social, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

4 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Abril de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.157 DE 25 DE ABRIL 2022

"Indicação de Responsável Técnico Titular e Substituto do Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli do Município de Dourado – SP"

Considerando a municipalização do Hospital e Municipal Dr. Idio Carli;

Considerando o fato de não terem sido criados os cargos de Coordenadoria;

Considerando a inexistência de médicos no quadro de pessoal efetivo do Município;

Considerando as recomendações realizadas pela Diretoria Regional de Saúde (DRS) e Vigilância do Estado de São Paula (VGE)

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Indicar o Dr. Osvaldo Tadeu Magro, CRM 180790 para exercer a função de Responsável Técnico do Hospital e Maternidade Dr. Idio Carli.

2 – Indicar o Dr. Carlos Antonio Mello Buzza, CRM 54747 para exercer a função de Responsável Técnico Substituto do Hospital e Maternidade Dr. Ídio Carli.

3 - Resolve ainda, declarar que os serviços prestados serão considerados de relevante caráter social, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração.

4 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Abril de 2.022.-.-
.-

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 DIAS

CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

DISPENSA Nº 026/2022

CONTRATADO: RODNEY LUIZ ROGANTI ME

CPF nº 16.947.240/0001-38

VIGÊNCIA: 15 DIAS

VALOR: R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

02 09 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

167 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dourado, 02 de maio de 2022

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2019

DISPENSA Nº 03/2019

CONTRATO Nº 052/2019

Considerando a necessidade de continuação da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SANTO DUMONT, 420, CENTRO, DOURADO-SP PRA USO DO SETOR DE ALMOXARIFADO.**

Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a renovação do contrato **Nº 52/2019** a partir do seu vencimento em 11/04/2022 por mais 12 (doze) meses e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Dourado, 11 de abril de 2022

Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 50/2019

DISPENSA N.º 03/2019

CONTRATO 52/2019

TERMO ADITIVO 20/2022

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato n° 52/2019, que tem por objeto a locação de um imóvel sito à Rua Santos Dumont, 420, Centro, em Dourado, estado de São Paulo, ficando por este Termo Aditivo, n° 20/2022, renovado, tendo sua nova vigência durante o período de 11/04/2022 à 11/04/2023.

CONTRATADA: MAYCON JUSTULIN CABRERA

CPF: 400.193.108-70

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO, 11 DE ABRIL DE 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL